



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

VALENCE 20 ANOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007781/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: VALENCE VEICULOS LTDA

Endereço: BARAO HOMEN DE MELO Número: 3420 Bairro: ESTORIL Município: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP:30494-080

CNPJ/MF nº: 03.321.110/0001-43

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

09/03/2020 a 06/06/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

09/03/2020 a 30/05/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras de veículos zero quilômetro, mediante qualquer forma de pagamento desde que o faturamento da compra do veículo seja da concessionária direto para o cliente, não sendo elegível faturamentos direto da fábrica. As compras devem ser realizadas em show room de qualquer uma das unidades Renault Valence da Grande BH, a saber: Valence Barão, CNPJ: 03.321.110/0001-43, sediada à Av. Barão Homem de Melo, 3420 - Estoril, Belo Horizonte - MG, 30450-250 com horário de funcionamento de Segunda a sexta: 7h40 às 19h e Sábado: 8h às 16h; Valence Cristiano Machado, CNPJ: 03.321.110/0004-96, sediada à Av. Cristiano Machado, 2743 - Ipiranga, Belo Horizonte - MG, 31160-120 com horário de funcionamento de Segunda a sexta: 7h40 às 18h30 e Sábado: 8h às 14h; Valence Contagem, CNPJ: 03.321.110/0008-10, com sede à Via Expressa de Contagem, 3001 - Água Branca, Contagem - MG, 32370-485, com horário de funcionamento de Segunda a sexta: 7h40 às 18h30 e Sábado: 8h às 14h. conforme estabelecido no Regulamento, no período entre 09/03/2020 e 30/05/2020, no horário respectivo a cada unidade participante, salvo horários especiais a serem divulgados conforme programação das lojas participantes.

A cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) faturados em compras de veículos zero quilômetro, realizadas nas lojas participantes citadas acima, mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 09/03/2020 e 30/05/2020, o consumidor que faturou o veículo terá o direito de retirar 01 cupom para participar da promoção comercial referida. Valores não cumulativos.

Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores das compras não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro (s) participante (s), independente do grau de parentesco e/ou amizade.

As urnas da promoção serão localizadas nas próprias unidades participantes. Os cupons deverão ser preenchidos de forma legível, à tinta e sem rasuras, com os dados solicitados (nome completo, endereço completo, CPF, RG, data de nascimento, data da compra, telefone para contato e e-mail). O cupom que não estiver com todas as informações preenchidas de forma legível, à tinta e sem rasuras será desclassificado.

Os cupons devidamente preenchidos deverão ser depositados pelo próprio consumidor em uma das urnas instaladas nas lojas participantes, até o dia 30/05/2020, no horário de encerramento da respectiva

loja, para concorrer ao sorteio de um veículo zero quilometro, marca Renault, modelo Kwid Life, motorização 1.0., ocasião em que as urnas serão lacradas e somente reabertas para a realização da respectiva apuração.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/06/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/03/2020 08:00 a 30/05/2020 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA Barão Homem de Melo NÚMERO: 3420 BAIRRO: ESTORIL

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30450-250

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO PRINCIPAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	um veículo zero quilometro, marca Renault, modelo Kwid Life, motorização 1.0. cor branco, ano modelo 2021, ano fabricação 2020	27.918,52	27.918,52	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	27.918,52

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão um total de 03 (três) urnas, sendo uma urna em cada unidade Renault Valence da Grande BH, após término do período de participação, as urnas das unidades da Cristiano Machado e Contagem serão encaminhadas para a unidade Valence Barão, onde serão abertas e mescladas, para posterior sorteio. Será feita a retirada manual e aleatória de um cupom que, validado, dará direito ao prêmio. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pela empresa. O sorteio ocorrerá às 11 horas horário de Brasília, do dia 06/06/2020, na Valence Barão à Av. Barão Homem de Melo, 3420 - Estoril, Belo Horizonte - MG, 30450-250. O local do sorteio será de livre acesso aos interessados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver com todos os dados preenchidos de forma manuscrita (b) cupom rasurados, ilegíveis; (c) Solicitar cadastro em nome de terceira pessoa; (d) Comprovações de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 09/03/2020 até 30/05/2020; (e) É vetada a participação de funcionários de quaisquer uma das empresas do Grupo Valence.; (f) comprovantes de vendas que tenham sido realizadas fora do show room; (g) compra feita no período da promoção que seja cancelada o cliente é desclassificado do sorteio.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador será anunciado de viva voz no momento dos sorteios e, este comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site oficial da concessionária e em suas páginas oficial no Facebook e Instagram, sendo que a loja também se obriga a contatar o contemplado (a) por meio de telefonema ou e-mail e entregar-lhe os prêmios no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio.

A divulgação da imagem do contemplado poderá ser feita pela concessionária através das redes sociais e mídias convencionais.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue na loja. Telefone para contato: (31) 3379-7748, de segunda a sexta em horário de funcionamento. Contato: Equipe de Marketing, mediante agendamento prévio. Caso o contemplado resida em cidade diferente da loja onde será entregue o prêmio, as despesas de deslocamento do contemplado até a cidade de entrega do prêmio serão arcadas pela empresa promotora. Prazo: o contemplado será comunicado pela Promotora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração e receberá sua premiação dentro do citado prazo, sem qualquer ônus IPVA, Emplacamento e Transferência. Para tanto, deverá fornecer cópia simples dos documentos: cédula de identidade e do CPF/MF, para fins de prestação de contas junto a SEAE, conforme anexo VIII da Portaria MF 41 de 2008.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. O bem entregue a título de prêmio tem garantia da fabricante de 3 anos ou 30.000 km a partir da data de faturamento. Caso o veículo apresente qualquer problema mecânico de fábrica, o interessado poderá entrar em contato diretamente com a Valence Barão para abertura do processo de garantia junto a fábrica.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora, Substituta, em 05/03/2020 às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BHS.QDP.UEN



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N.º 06.007781/2020
PROCESSO N.º 17377.000614/2020-78

Mandatário: VALENCE VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.321.110/0001-43

Endereço: BARAO HOMEN DE MELO, ESTORIL

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30494-080

UF: MG

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 09/03/2020 a 06/06/2020

Área de Abrangência: MG.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	um veículo zero quilometro, marca Renault, modelo Kwid Life, motorização 1.0. cor branco, ano modelo 2021, ano fabricação 2020	27.918,52	27.918,52

Valor Total dos Prêmios: R\$27.918,52

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000614/2020-78**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora, Substituta, em 05/03/2020 às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JNZ.BBS.LSY